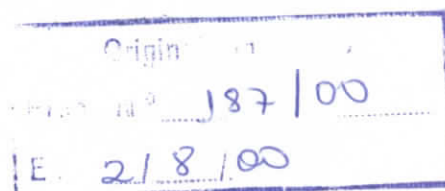


Senhor Presidente
Senhores Vereadores



Considerando que a Lei n.º 799-A, de 27 de dezembro de 1999 proíbe o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos na Rua Armando Victório Bei, na Vila Jóquei Clube;

Considerando que há necessidade de se ampliar a referida proibição a todos os tipos de caminhões, pois são grandes os transtornos causados ao trânsito local, e

Considerando a necessidade de adequação do mencionado diploma legal à realidade local,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 113/00

DOCUMENTO N.º 1777/00

Altera a redação do art. 1.º da Lei n.º 799-A/99, que proíbe o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos na Rua Armando Victório Bei, na Vila Jóquei Clube.

Art. 1.º - Passa a ter a seguinte redação o art. 1.º da Lei n.º 799-A, de 27 de dezembro de 1999:

“**Art. 1.º** - Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua Armando Victório Bei, na Vila Jóquei Clube. “

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 1.º de agosto de 2000.



MARCOS CALVO